

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 630 / 89 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe compete o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º , inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista a proposta do Departamento de Transportes Urbanos e o parecer do Conselheiro Deoclécio Britto Hagel, constantes do processo nº 030.003206/89, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Autorizar a alteração de itinerário das linhas abaixo, conforme consta do processo nº 030.003206/89:

LINHA	DENOMINAÇÃO
0.367	Samambaia/Taguatinga Sul
0.372	Samambaia/Taguatinga Norte
0.373	Samambaia/Rod. Plano Piloto

2. Autorizar a mudança de denominação das linhas especificadas abaixo, conforme consta do processo supracitado:

Linha nº	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
0.302	Samambaia/Rod.P.Piloto (Eixo)	Rio Descob./Rod.P.Piloto (Eixo)
302.1	Samambaia/Tag.Norte(EDF-280)	Rio Descob./Tag.Norte(DF-280)
302.2	Samambaia/Tag.Norte(DF-1/EDF-190)	Rio Descob./Tag.Norte(EDF-70/DF-190)
302.3	Samambaia/Tag.Norte(DF-3/EDF-190)	Rio Descob./Tag.Norte(DF-180/DF-190)

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de abril de 1989.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Presidente

DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL
Membro

ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO
Membro

DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE
Membro